LEI Nº 1851, DE 26 DE MARÇO DE 1992.

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

CLODOVINO SOARES, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, item IV, da Lei Orgânica do Município, Sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A atual Rua "A" do Parque Primavera passa a denominar-se:

"RUA SAMAMBAIA"

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Esteio, 26 de março de 1992.

CLODOVINO SOARES
Prefeito Municipal